



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 836, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera Chefe de Setor - Departamento de Desenvolvimento e Preservação Ambiental - Secretaria de Meio Ambiente – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JOSÉ NEURIVALDO LIMA DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 757.153.684-72, portador da Cédula de Identidade nº 4.213.615 - SSP/PE, de exercer o cargo de **Setor de Preservação do Patrimônio Histórico Municipal**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 836, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Exonera Chefe de Setor - Departamento de
Desenvolvimento e Preservação Ambiental -
Secretaria de Meio Ambiente – no âmbito do
município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JOSÉ NEURIVALDO LIMA
DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 757.153.684-72, portador
da Cédula de Identidade nº 4.213.615 - SSP/PE, de exercer o
cargo de **Setor de Preservação do Patrimônio Histórico
Municipal**, de provimento em comissão, símbolo **Ch-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:EC5D415B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>